



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA LUZITÂNIA

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/novaluzitania

12/09/2022
Edição nº 542

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

O Município de NOVA LUZITÂNIA dá garantia da autenticidade dos documentos vinculados a este site.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Entidades do município de NOVA LUZITÂNIA - SP

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

CNPJ: 53.099.149/0001-36

Rua Pedro Pereira Dias - 1773

(17) 3483-9200

<http://novaluzitania.sp.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA LUZITÂNIA

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/novaluzitania

12/09/2022

Edição nº 542

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº. 114/2022

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia/SP, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei. Faço publicar, na imprensa e nos locais próprios da Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia, o extrato: CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA LUZITANIA; CONTRATADO: JOSÉ MARCELO SCACALLOSSI, CPF n.º 132.341.668-46; PROCESSO Nº 1095/2022; EDITAL Nº. 043/2022; CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº. 002/2022; VALOR: R\$ 11.872,80; OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. ASSINATURA: 24/08/2022. VIGÊNCIA: 31/12/2022. MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EDITAL Nº. 044/2022

PROCESSO Nº. 1555/2022

PREGÃO PRESENCIAL n.º. 031/2022

OBJETO: Aquisição de um veículo 0 km.

TOTAL: R\$ 77.125,27.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de NOVA LUZITÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas HOMOLOGA o procedimento licitatório, e ADJUDICA o objeto da PREGÃO PRESENCIAL n.º. 031/2022, tipo menor preço por item, a empresa J. DIONÍSIO VEÍCULOS LTDA, C.N.P.J. (M.F.) sob n.º 43.739.473/0001-18, VEÍCULO 0 KM – ONIX 1.0 – CHEVROLET, conforme classificação constante da ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÕES. Nova Luzitânia(SP), 02 de setembro de 2022 – MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº. 085/2022

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia/SP, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei. Faço publicar, na imprensa e nos locais próprios da Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia, o extrato: CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA LUZITANIA; CONTRATADO: FFS LOCAÇÕES E PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI ME, CNPJ n.º 29.037.166/0001-64; PROCESSO Nº 1075/2022; EDITAL Nº. 035/2022; PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2022; VALOR: R\$ 278.500,00; OBJETO: SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DO EVENTO 32º FESTA DO PEÃO. ASSINATURA: 28/06/2022. VIGÊNCIA: 31/12/2022. MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR - Prefeito Municipal



ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA LUZITÂNIA

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/novaluzitania

12/09/2022
Edição nº 542

DECRETOS

DECRETO Nº 4.178 DE 26/08/2022

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial”.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº. 2.114, de 15 de julho de 2022

DECRETA:-

Art. 1º - Fica reaberto no Setor de Contabilidade da Divisão de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia, um crédito adicional especial no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), destinados a execução do Programa Escola de Qualificação Profissional do Fundo Social de São Paulo, através do convênio nº. SEGOV-PRC-2022/02130, com a seguinte classificação:

ÓRGÃO:	02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
UNIDADE:	02.01.02 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
FUNÇÃO:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA:	019 - ASSISTÊNCIA SOCIAL PELO FUNDO SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2.068 - MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
FONTE DE RECURSO:	2 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.39.00 - Serviço de Pessoa Jurídica Programa Escola Qualificação
FICHA:	566.5 - R\$.....2.300,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

559.7 - 02.01.02 - 08.244.019.2.068.2.3.3.90.36.00 - Serv. P. Física Programa E. Qualificação R\$ 2.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Luzitânia, 26 de agosto de 2022.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

ROGÉRIO MARÇO DE MORAIS
Diretor da Divisão de Administração e Finanças

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

TEREZA DE SOUZA GAMA
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº 5.527, de 02.ago.2010

1



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA LUZITÂNIA

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/ovaluzitania

12/09/2022
Edição nº 542

DECRETO Nº 4.181 DE 09/09/2022

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Nova Luzitânia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº. 2.122, de 08 de setembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no Setor de Contabilidade da Divisão de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

20-4	02.01.00	04.122.003.2.004	3.3.90.14 – despesas de viagem	10.000,00
21-7	02.01.00	04.122.003.2.004	3.3.90.30 – material de consumo	10.000,00
22-0	02.01.00	04.122.003.2.004	3.3.90.39 – outros serviços terceiros pessoa jurídica	50.000,00
49-5	02.04.00	04.122.006.2.008	3.3.90.14 – despesas de viagem	3.000,00
50-5	02.04.00	04.122.006.2.008	3.3.90.30 – material de consumo	20.000,00
52-1	02.04.00	04.122.006.2.008	3.3.90.34 – contratos de terceirização de pessoal	10.000,00
54-7	02.04.00	04.122.006.2.008	3.3.90.36 – gratificação desempenho ativ. delegada	20.000,00
55-0	02.04.00	04.122.006.2.008	3.3.90.39 – outros serviços terceiros pessoa jurídica	40.000,00
61-5	02.04.00	04.122.006.2.008	3.3.90.93 – restituições de convênios, etc.	10.000,00
87-7	02.05.02	12.361.008.2.014	3.3.90.30 – material de consumo	25.000,00
89-3	02.05.02	12.361.008.2.014	3.3.90.34 – contratos de terceirização de pessoal	35.000,00
126-1	02.05.03	12.364.009.2.029	3.3.90.30 – material de consumo	15.000,00
164-3	02.07.01	10.301.012.2.035	3.3.90.39 – outros serviços terceiros pessoa jurídica	20.000,00
188-9	02.07.01	10.302.012.2.097	3.3.71.70 – taxa administrativa CIENSP	10.000,00
214-7	02.09.00	15.452.016.2.046	3.3.90.30 – material de consumo	20.000,00
219-2	02.09.00	15.452.016.2.047	3.3.90.30 – material de consumo	5.000,00
250-3	02.10.01	08.244.017.2.061	3.3.90.30 – material de consumo	20.000,00
252-9	02.10.01	08.244.017.2.061	3.3.90.39 – outros serviços terceiros pessoa jurídica	10.000,00
257-4	02.10.01	08.244.017.2.062	3.3.90.30 – material de consumo	3.000,00
Total a Suplementar.....				336.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, correrão a conta do excesso de arrecadação a verificar-se no presente exercício.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA LUZITÂNIA

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/novaluzitania

12/09/2022
Edição nº 542

Nova Luzitânia (SP), 09 de setembro de 2022.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

ROGÉRIO MARÇO DE MORAIS
Diretor da Divisão de Administração e Finanças

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

TEREZA DE SOUZA GAMA
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº 5.527, de 02.ago.2010



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA LUZITÂNIA

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/novaluzitania

12/09/2022
Edição nº 542

COMUNICADOS

COMUNICADOS



MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

CNPJ 53.099.149/0001-36

Rua Pedro Pereira Dias, 1773 - Centro

CEP: 15340-000 - SP

Fone: 17 3483 9200

prefmnl@terra.com.br | www.novaluzitania.sp.gov.br



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 75, §3º, Lei N. 14.133/2021

PROCESSO ADM. Nº: 1824/2022

DISPENSA Nº: 63/2022

Art. 75, II, Lei N. 14.133/2021

REFERENTE: SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA DE DIVERSOS PRÉDIOS DA MUNICIPALIDADE

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA (SP) INFORMA A TODOS INTERESSADOS QUE ESTÁ BUSCANDO NO MERCADO MENOR PREÇO PARA OS SEGUINTE ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR TOTAL
1	SERV. DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA- ESCOLA CRECHE	SV	1	R\$ 1.875,00
2	SERV. DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DE CAIXA DE AGUA - ESCOLA MUNICIPAL	SV	1	R\$ 1.955,00
3	SERV. DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA- BIBLIOTECA MUNICIPAL	SV	1	R\$ 925,00
4	SERV. DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA- PREDIO UBS	SV	1	R\$ 2.075,00
5	SERV. DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA- PAÇO MUNICIPAL	SV	1	R\$ 1.075,00
6	SERV. DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA- C. R. ASSISTENCIA SOCIAL	SV	1	R\$ 1.115,00
7	SERV. DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA - PREDIO ASSISTENCIA SOCIAL	SV	1	R\$ 925,00



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA LUZITÂNIA

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/novaluzitania

12/09/2022
Edição nº 542

COMUNICADOS

COMUNICADOS



MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

CNPJ 53.099.149/0001-36

Rua Pedro Pereira Dias, 1773 - Centro

CEP: 15340-000 - SP

Fone: 17 3483 9200

prefmnl@terra.com.br | www.novaluzitania.sp.gov.br



8	SERV. DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA- C.C.I. - CENTRO CONVIVENCIA DO IDOSO	SV	1	R\$ 925,00
9	SERV. DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA- CASA DO TRABALHADOR	SV	1	R\$ 885,00
10	SERV. DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA- CASA DA AGRICULTURA	SV	1	R\$ 725,00
11	SERV. DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA VELORIO MUNICIPAL	SV	1	R\$ 715,00
12	SERV. DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA- CENTRO COMUNITARIO	SV	1	R\$ 1.075,00
13	SERV. DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA- CENTRO COMUNITARIO VALE DO SOL	SV	1	R\$ 895,00
14	SERV. DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA- CENTRO MULTIPLO USO BR. ALTO ALEGRE	SV	1	R\$ 895,00
	VALOR TOTAL			R\$16.060,00

TOTAL ESTIMADO – R\$ 16.060,00 (DEZESSEIS MIL E SESENTA REAIS)

OS INTERESSADOS PODERÃO ENCAMINHAR SUAS **PROPOSTAS ATÉ 14/09/2022 ÀS 17H00MIN**, JUNTAMENTE COM OS SEGUINTE DOCUMENTOS: A) CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL, B) CERTIDÃO REGULARIDADE FGTS, C) CERTIDÃO REGULARIDADE TRABALHISTA, D)



COMUNICADOS

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA LUZITÂNIA

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/novaluzitania

12/09/2022
Edição nº 542

COMUNICADOS



MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

CNPJ 53.099.149/0001-36

Rua Pedro Pereira Dias, 1773 - Centro
CEP: 15340-000 - SP

Fone: 17 3483 9200

prefmnl@terra.com.br | www.novaluzitania.sp.gov.br



CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADES DE DÉBITOS FEDERAIS E DIVIDA ATIVA DA UNIÃO, ATRAVÉS DE PROTOCOLO NA RUA PEDRO PEREIRA DIAS, Nº. 1.773 – CENTRO – CEP 5340- 000 – NOVA LUZITÂNIA (SP), OU E-MAIL: prefmnl@terra.com.br (AS PROPOSTAS ENCAMINHADAS POR E-MAIL DEVERÃO SER CONFIRMADAS PELO PROPONENTE).



ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA LUZITÂNIA

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/novaluzitania

12/09/2022
Edição nº 542

PORTARIAS

PORTARIA Nº 11.566, DE 08/09/2022

“Concede férias regulamentares aos Servidores Municipais”.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o artigo 176, da Lei Complementar nº. 14, de 16/07/2010 (E.F.P.M).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores municipais conforme relação abaixo:

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Admilson Máximo de Oliveira	18.10.2020 a 17.10.2021	03.10.2022 a 17.10.2022 (15 dias) 15 dias a definir

CHEFIA DE GABINETE

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Gustavo Rebelato Gêa	09.01.2021 a 08.01.2022	17.10.2022 a 05.11.2022 (20 dias)

DIVISÃO DE SAÚDE

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Edson Roberto Março	02.06.2021 a 01.06.2022	11.10.2022 a 09.11.2022
Maria Elizia Inocência Piovezan	24.07.2021 a 23.07.2022	03.10.2022 a 01.11.2022

Art. 2º - Fica suspenso no período de gozo de férias a Gratificação RDP e Insalubridade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 08 de Setembro de 2022.



ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA LUZITÂNIA

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/novaluzitania

12/09/2022
Edição nº 542

PORTARIAS

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

VILSON VICENTIN
Chefe de Gabinete

ROGÉRIO MARÇO DE MORAIS
Diretor da Divisão de Administração e Finanças

ILZA MARA BLANCO
Diretora da Divisão de Saúde

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

TEREZA DE SOUZA GAMA
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº 5.527, de 02.ago.2010



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA LUZITÂNIA

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/novaluzitania

12/09/2022
Edição nº 542

PORTARIA Nº 11.567 DE 08/09/2022

“Consolida Banco de Horas dos Servidores Públicos Municipais da Divisão de Administração e Finanças e dá outras providências”.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos da Lei nº 1.421, de 19 de janeiro de 2011 e em conformidade com Processo nº. 565/2017.

RESOLVE:-

Art. 1º. – Fica consolidado o banco de horas da Divisão de Administração e Finanças, referente ao período trabalhado de 20 de junho de 2022 a 19 de agosto de 2022, aos seguintes servidores:

Nome	Cargo	Banco de horas Positivo
Admilson Máximo de Oliveira	Técnico de Contabilidade/Contador	12 horas 08 min.
Ernesto Bartolomeu Filho	Almoxarife	12 horas 47 min
Gilson Aparecido de Souza Betineli	Auxiliar Administrativo/Chefe do Setor de Pessoal	12 horas 03 min.
Ivete Domingos Santos Março	Tesoureiro	10 horas 31 min.
Jean Carlos Genaro	Chefe do Setor de Compras/Auxiliar Administrativo	07 horas 49 min.
Luiz Fernando Xavier	Auxiliar Administrativo	04 hora 43 min.
Tereza de Souza Gama	Auxiliar Administrativo/Chefe do Setor de Administração	12 horas 27 min.

Art. 2º. – Os servidores com horas extras autorizadas mencionados no artigo 1º desta Portaria, deverão compensar as horas extras, através de folgas nos horários de trabalho até o **dia 19 de outubro de 2022**.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 08 de setembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA LUZITÂNIA

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/novaluzitania

12/09/2022
Edição nº 542

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

ROGÉRIO MARÇO DE MORAIS
Diretor da Divisão de Administração e Finanças

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

TEREZA DE SOUZA GAMA
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº 5.527, de 02.ago.2010